



INFORMAÇÃO OUTUBRO | 2016

Cofinanciado por:

Regime de Fruta nas Escolas / 2015-2016

Foi publicado pela Comissão Europeia, no passado mês de Setembro, o relatório referente à aplicação nos diferentes Estados-membros, do Regime de Fruta nas Escolas no período 2015-2016.

AGRI C.2 SCHOOL FRUIT SCHEME - Expenditure for school year 2015-2016									
EAGF - Financial Years 2015 and 2016 (from 1 August 2015 up to 31 August 2016) - Expenditure and forecast									
Member State	EU Final allocation 2015/2016 *	Expenditure made up to 31 Jul 2016 **	% of Final allocation	Expenditure made up to 31 Aug 2016 **	% of Final alloc.	Δ Aug/ Jul ***	Forecast made up to 31 August 2016	Total Expense + Forecast up to 31 Aug 2016	% of Final allocation
BE	3.369.750	1.213.489	36,0%	1.386.190	41,1%	5,1	573.500	1.959.690	58,2%
BG	3.224.884	2.641.266	81,9%	3.034.229	94,1%	12,2	40.246	3.074.475	95,3%
CZ	4.839.096	3.178.333	65,7%	3.351.113	69,3%	3,6	1.281.776	4.632.889	95,7%
DK	2.712.957	503.819	18,6%	679.287	25,0%	6,5	333.333	1.012.620	37,3%
DE	27.966.337	16.836.529	60,2%	19.297.859	69,0%	8,8	3.461.000	22.758.859	81,4%
EE	676.409	616.750	91,2%	649.718	96,1%	4,9	25.968	675.686	99,9%
IE	1.221.000	551.563	45,2%	551.563	45,2%	0,0	591.800	1.143.363	93,6%
EL	3.143.600	0	0,0%	0	0,0%	0,0	0	0	0,0%
ES	11.531.264	1.777.125	15,4%	2.375.851	20,6%	5,2	3.038.610	5.414.461	47,0%
FR	15.000.000	359.500	2,4%	389.185	2,6%	0,2	261.000	650.185	4,3%
HR	1.360.845	892.080	65,6%	1.002.430	73,7%	8,1	281.269	1.283.699	94,3%
IT	26.899.824	3.434.755	12,8%	3.434.755	12,8%	0,0	15.000.000	18.434.755	68,5%
CY	290.000	0	0,0%	0	0,0%	0,0	255.000	255.000	87,9%
LV	975.995	774.614	79,4%	774.614	79,4%	0,0	9.000	783.614	80,3%
LT	1.387.567	1.124.300	81,0%	1.197.027	86,3%	5,2	91.617	1.288.644	92,9%
LU	395.161	255.485	64,7%	335.901	85,0%	20,4	57.000	392.901	99,4%
HU	4.751.398	4.300.345	90,5%	4.599.944	96,8%	6,3	153.112	4.753.056	100,0%
MT	359.616	245.850	68,4%	326.928	90,9%	22,5	32.688	359.616	100,0%
NL	5.434.576	2.637.288	48,5%	3.668.425	67,5%	19,0	880.000	4.548.425	83,7%
AT	2.739.273	2.497.954	91,2%	2.559.123	93,4%	2,2	128.300	2.687.423	98,1%
PL	18.077.613	10.981.269	60,7%	13.577.187	75,1%	14,4	3.033.094	16.610.281	91,9%
PT	3.284.967	0	0,0%	0	0,0%	0,0	0	0	0,0%
RO	6.869.985	0	0,0%	182.985	2,7%	2,7	0	182.985	2,7%
SI	841.039	504.997	60,0%	619.962	73,7%	13,7	175.000	794.962	94,5%
SK	2.646.843	1.615.029	61,0%	2.060.252	77,8%	16,8	605.000	2.665.252	100,7%
Total	150.000.000	56.942.341	38,0%	66.054.529	44,0%	6,1	30.308.313	96.362.842	64,2%

* Fixed in Commission Decision C(2015) 1993 final of 30 March 2015
 ** Provisional AGRI-14 figures based on the detailed declarations (Table 104) sent by each Member State
 *** in % points

UX1: FRUJET2_GENERALITES3_COORD DES POLITIQUES/School Fruit Scheme/2016/Documents comités/Comité Sept 2016/SFS dépenses au 31-08-2016/work.xls/14/08/2016

Embora estejamos perante um levantamento provisório, é no mínimo insólito que, dos 3.284.967 euros atribuídos ao nosso país, com uma contribuição comunitária de 85%, Portugal tenha apresentado uma percentagem de utilização «zero» durante o período 2015/2016.

Muito já foi escrito, nomeadamente pela CAP, em relação à forma de aplicação deste regime no nosso país; o RFE, em Portugal, sempre pecou por um conjunto de constrangimentos que, por si só, dificultaram a aplicação eficiente deste regime, apesar de «zero» ter sido um valor que nunca equacionámos.

Pensamos que este nível de execução é no mínimo imoral, face ao panorama da obesidade infantil em Portugal, sobretudo se tivermos em conta que estamos a falar do consumo de frutos e produtos hortícolas, consumo este que, segundo a posição unânime

dos especialistas, poderá levar à melhoria dos hábitos alimentares da população em geral e da escolar em particular.

Por outro lado, o RFE também poderá contribuir positivamente para a valorização do sector, aumentando a divulgação e o consumo de produtos horto-frutícolas nacionais, caso os Estados-membros o estruturarem nesse sentido.

Curiosamente, temos estruturas nacionais a exportar maçãs e pêras, por exemplo para o Reino Unido, que não aderiu ao RFE a nível europeu, dado que já tinha o seu próprio programa de fornecimento de frutas e produtos hortícolas às crianças das suas escolas.

No próximo ano, este regime será modificado, passando a funcionar em conjunto com o programa de leite escolar, devendo os Estados-membros pronunciar-se no início de 2017 sobre qual o modelo que vão adoptar.

Definitivamente, precisamos de perceber o que é que a Administração pensa sobre esta matéria: ou aplicamos o regime de uma forma eficaz, ou desistimos dele e continuamos somente com o programa de leite escolar que, tanto quanto sabemos, tem funcionado de uma forma normal.

Claro que estamos a falar de uma execução financeira que, apesar das dificuldades, tem por trás uma execução física, dado que existem alguns municípios que aderiam ao sistema e que ainda não receberam, até à data da publicação deste relatório, nenhum tipo de ajuda.

Numa conjuntura em que um regime de apoio deste tipo poderia contribuir, inequivocamente, para fazer a diferença na alimentação de tantas crianças, através do consumo periódico de frutas e produtos hortícolas, ajudando em simultâneo um sector que se depara com uma conjuntura de volatilidade de preços e mercados constante ao longo dos últimos anos, esta situação constitui um verdadeiro desincentivo a quem a ele queira eventualmente aderir.

Pela parte que nos toca, pensamos que este regime faz sentido, desde que haja empenho e vontade política para o aplicar devidamente. Passar novamente por uma situação como a que se verificou, de exposição pública face às administrações dos outros Estados-membros e à Comissão, é que não nos parece recomendável.

Pêra Rocha

A Associação Nacional dos Produtores de Pêra Rocha, ANP, irá promover, no próximo dia 10 de Novembro, a XIX Cerimónia Anual da Pêra Rocha do Oeste.

Neste âmbito e englobado no evento, irá promover um colóquio, cujo programa divulgamos por esta via.


Embora a participação seja gratuita, é requerida uma inscrição prévia.



Oeste, 10 de Novembro de 2016

XIX Cerimónia da Pera Rocha

Quinta do Castro - Pragança - Cadaval

Organização:  ANP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PRODUTORES DE PERA ROCHA

Confirmações: anp@perarocha.pt - 91 678 10 11 - 262 691 205

PROGRAMA DA CERIMÓNIA ANUAL DA PERA ROCHA

COLÓQUIO

“A Pera Rocha no Contexto Mundial e a Importância do Associativismo”

17:30 Início do Colóquio - beberete de recepção.

Apresentação da plataforma de exportação:

BUYINPORTUGAL
Introdução - Pedro Quartin Graça
Apresentação - Ricardo Wallis

Intervenção do Senhor Presidente da Direcção da ANP – Associação Nacional de Produtores de Pera Rocha
Aristides Lourenço Sécio

Intervenção do Senhor Presidente da CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal
João Pedro Gorjão Cyrillo Machado

Intervenção do Senhor Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação
Luís Medeiros Vieira

A participação no Colóquio é gratuita mas requer inscrição prévia.
Contactos:

Telf: +351 262 691 205
Tel: +351 916 781 011
anp@perarocha.pt

Congresso Internacional de Organizações de Produtores

Entre os dias 23 e 25 de Novembro, irá decorrer em Portugal, no Hotel Myriad (Parque das Nações - Lisboa), a 11.ª Edição do Congresso Internacional das Organizações de Produtores de Frutas e Produtos Hortícolas.

As inscrições estão abertas e a sua organização é da responsabilidade da GFA - Consulting, Portugal Fresh e FNOP; dado que este congresso tem uma periodicidade anual, tendo já decorrido anteriormente em várias cidades europeias, é com agrado que vemos Lisboa acolher um evento desta envergadura.

A conferência propriamente dita decorrerá no dia 24 de Novembro. Para informações sobre o programa e condições de inscrição, deverá ser contactada a FNOP, através do endereço electrónico: fnop@fnop.pt.